



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 2º Nomear a Comissão de Avaliação de Patrimônio, ficando assim constituída: **Presidente: MAÍSA FONSECA LEITE, matr. 04.376-24, Membros: CÉLIO ALVES NETO, matr. 04.346-24, DAYANI CAMPOS VIEIRA, matr. 01.109-18 e NEILTON AMORA JÚNIOR, matr. 01.423-24.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

1851 1955
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente